



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 198/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e alterada pela Lei Complementar nº 39/2018, com o Edital nº003/2020 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **JOSLAINE FATIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.363.501-9/PR e CPF nº 062.303.849-81, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível A01, nomeada pela Portaria nº 308/2017, matrícula: 3054-1, lotada na Secretaria de Educação, 08 (oito) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 28(vinte oito) horas semanais, para trabalhar no período da manhã, com as disciplina diversificadas na Escola Municipal do Campo São Pedro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 1960
De 03/03/2020
Resp. [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br